



# **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

**LEI Nº 556 DE 31 DE MAIO DE 2016.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, firmar Termo de Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, e dá outras providências.**

**PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 100.000,00(Cem mil reais), nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09. – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

09.001 – Gabinete da Secretaria municipal de Trabalho e Ação Social

11- Trabalho

334 – Fomento ao Trabalho

0020 – Fomento ao Trabalho Emprego e Renda

**1100 – Implantação de Ações de Profissionalização, Emprego e Renda**

3370.41 – Contribuições

Fonte de recursos: 0.1.00.000000Recursos Ordinários

Valor R\$ 1 0 0.000,00

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotação nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas dotações abaixo discriminadas:

01– CâmaraMunicipal

001– CâmaraMunicipal

01– Legislativa

031–AçãoLegislativa

0001– ProcessoLegislativo



## **Prefeitura Municipal de**

### **Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

1.002–Obrase Instalações

4.4.90.51–Obrase Instalações

Fonte de recursos: 0.1.00.000000Recursos Ordinários

Valor R\$ 30.000,00

01– CâmaraMunicipal

001– CâmaraMunicipal

01– Legislativa

031–AçãoLegislativa

0001– ProcessoLegislativo

1003- Realizaçãode ConcursoPúblico

3.390.39– OutrosServiçosTerceiros– PessoaJurídica

Fonte de recursos: 0.1.00.000000Recursos Ordinários

Valor R\$6.000,00

01– CâmaraMunicipal

001– CâmaraMunicipal

01– Legislativa

031–AçãoLegislativa

0001– ProcessoLegislativo

2.001– Manutençãoe EncargosdaCâmaraMunicipal

3.3.90.46–AuxilioAlimentação

Fonte de recursos: 0.1.00.000000Recursos Ordinários

Valor R\$ 6.003,00

01– CâmaraMunicipal

001– CâmaraMunicipal

01– Legislativa

031–AçãoLegislativa

0001– ProcessoLegislativo

2.001– Manutençãoe EncargosdaCâmaraMunicipal

3.3.90.14– Diárias- Civil

Fonte de recursos: 0.1.00.000000Recursos Ordinários

Valor R\$4.000,00

01– CâmaraMunicipal

001– CâmaraMunicipal

01– Legislativa

031–AçãoLegislativa

0001– ProcessoLegislativo

2.001– Manutençãoe EncargosdaCâmaraMunicipal

3.3.90.35– Serviçosde Consultoria

Fonte de recursos: 0.1.00.000000Recursos Ordinários

Valor R\$ 1.000,00

01– CâmaraMunicipal

001– CâmaraMunicipal

01– Legislativa



# **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

031–Ação Legislativa

0001– Processo Legislativo

2.001– Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.3.90.36– Outros serviços de Terceiros– Pessoa Física

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor R\$ 7.597,00

01– Câmara Municipal

001– Câmara Municipal

01– Legislativa

031– Ação Legislativa

0001– Processo Legislativo

2.001– Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.3.90.39– Outros serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor R\$ 2.000,00

01– Câmara Municipal

001– Câmara Municipal

01– Legislativa

031– Ação Legislativa

0001– Processo Legislativo

2.001– Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.3.90.41– CONTRIBUIÇÕES

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor R\$ 3.000,00

01– Câmara Municipal

001– Câmara Municipal

01– Legislativa

031– Ação Legislativa

0001– Processo Legislativo

2.001– Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.3.90.92– Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor R\$ 4.800,00

01– Câmara Municipal

001– Câmara Municipal

01– Legislativa

031– Ação Legislativa

0001– Processo Legislativo

2.001– Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.1.90.93– Indenizações e Restituições

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor R\$ 35.600,00



***Prefeitura Municipal de***  
***Ipiranga do Norte***  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 07.209.245/0001-72**

**Art. 3º** Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 429/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 553/2015, a ação 1100 – Implantação de Ações de Profissionalização, Emprego e Renda.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, para instituir o Projeto “Formar para Socializar”.

**Art. 5º** Com o objetivo de intensificar o desenvolvimento de cursos profissionalizantes, fica o Município de Ipiranga do Norte-MT, autorizado a repassar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante realização de Convênio para implantação do Projeto citado no artigo anterior, onde serão estabelecidas todas as regras referentes ao repasse dos recursos, execução e prestação de contas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 31 de maio de 2016.

**PEDRO FERRONATTO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de**  
**Ipiranga do Norte**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 07.209.245/0001-72

**ANEXO 1**  
**PLANO PLURIANUAL**

**Identificação do Programa e Ação no PPA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

|                                                                                               |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <u>01 .Denominação:</u><br>0020 – Fomento ao Trabalho Emprego e Renda                         |                                                           |
| <u>02. Ação:</u><br><b>1100 – Implantação de Ações de Profissionalização, Emprego e Renda</b> |                                                           |
| <u>03.Objetivo da Ação:</u>                                                                   |                                                           |
| <u>04.Público Alvo:</u><br>Populacao em geral                                                 |                                                           |
| <u>05 .Unidade Responsável:</u><br>SECRETARIA MUICIPAL AÇÃO SOCIAL                            |                                                           |
| <u>6. Horizonte Temporal:</u><br>(X) Temporário                                               |                                                           |
| <u>07.Quantidade de Ações:</u><br><b>01</b>                                                   | <u>08. Valor da Ação no PPA:</u><br><b>R\$ 100.000.00</b> |

**IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**

| Descrição da Ação                                           | Tipo                  | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Ano          | Meta Física | Valores (R\$ 1,00) |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------|--------------|-------------|--------------------|
| Implantação de Ações de Profissionalização, Emprego e Renda | P                     | Projeto Implantado       | UM             | 2016         | 01          | 100.000            |
| <b>Função: 11</b>                                           | <b>Subfunção: 334</b> |                          |                | <b>TOTAL</b> |             | <b>100.000</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                                |                       |                          |                |              |             | <b>100.000</b>     |



**Prefeitura Municipal de**  
**Ipiranga do Norte**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016 – SEC. MUN. DE DE TRABALHO E AÇÃO

SOCIAL

| FUNÇÃO        | SUB/ FUNÇÃO               | PROGRAMA                                  | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE                                                  | INDICADORES |              |                          |
|---------------|---------------------------|-------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------------------|
|               |                           |                                           |      |                                                                    | FÍSICO      | FINANCEIRO   |                          |
|               |                           |                                           |      |                                                                    |             | VALOR<br>R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO |
| 11 – Trabalho | 334 – Fomento ao Trabalho | 0020- Fomento ao Trabalho Emprego e Renda | P    | 1100 – Implantação de Ações de Profissionalização, Emprego e Renda | 01          | 100.000      | A definir                |



***Prefeitura Municipal de***

***Ipiranga do Norte***

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

---